



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS  
CENTRO DE REFERÊNCIA PARALÍMPICO BRASILEIRO – UFSM**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO FÍSICA para atuar no Centro de Referência Paralímpico Brasileiro UFSM**

**Edital- 003/2024**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), torna público o edital para seleção de **graduados/as em Educação Física** para atuar como **professor/a** no Centro de Referência Paralímpico Brasileiro (CRPB) – UFSM, com observância das instruções abaixo.

**– CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Lançamento da chamada pública	25 de março de 2024
Inscrições dos candidatos	25 de março a 28 de março de 2024
Divulgação da lista das inscrições homologadas	01 de abril de 2024
Avaliação dos/as candidatos/as – <b>1ª Etapa</b>	01 e 02 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	03 de abril de 2024
Período de recursos	04 de abril de 2024
Análise dos recursos	05 de abril de 2024
Divulgação do Resultado Final da <b>1ª Etapa</b>	08 de abril de 2024

**1 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para professor/a no

Centro de Referência Paralímpico Brasileiro(CRPB) – UFSM com contratação pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

As seguintes modalidades serão oferecidas pelo Centro de Referência Paralímpico Brasileiro (CRPB) – UFSM em que o/a professor/a deverá atuar diretamente são:

- 1) Goalball;
- 2) Natação;
- 3) Atletismo

### **1.1 Pré-requisitos para a vaga:**

- Ser graduado/a em Educação Física Licenciatura e/ou Bacharelado.
- Ter experiência comprovada em Esportes Paralímpicos e também nas seguintes áreas: Atividade Física Adaptada/Educação Física Adaptada/Esportes Adaptados (AFA/EFA/EA) voltados a pessoas com deficiência;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais de acordo com as diretrizes do CRPB-UFSM, inclusive finais de semana.

### **1.2 Estão impedidos de concorrer a vaga:**

- Servidores públicos – docentes, técnicos administrativos em educação (TAEs) e técnicos deportivos -, com dedicação exclusiva.

### **1.3 Atribuições:**

- Desenvolver juntamente com a Coordenação do CRPB-UFSM o planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino-aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do Centro;
- Assessorar e apoiar a Coordenação do CRPB-UFSM no desempenho de suas atividades e serviços,
- Acompanhar e desenvolver as práticas esportivas previstas para o Centro de Referência, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela sua organização, realização, segurança e qualidade;
- Estabelecer, em conjunto com a Coordenação do CRPB-UFSM, mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas diariamente, que deverão ser apresentados à coordenação na forma de relatórios;
- Acompanhar a participação dos participantes PCD nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal;
- Responsabilizar-se e zelar, juntamente com a Coordenação do CRPB-UFSM, pela segurança dos participantes e dos estagiários do Centro de Referência durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas;
- Participar, auxiliar e contribuir com a Coordenação do CRPB-UFSM, na ampliação, viabilização e operacionalização da comunicação com a sociedade civil e com órgãos públicos, associações, escolas, etc, efetivando parcerias que visem maior participação e melhor desempenho do CRPB-UFSM e possibilitem agregar valores e benefícios aos participantes

- Comunicar a Coordenação do CRPB-UFSM, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, assim como elaborar registro documental de cada caso ocorrido;
- Participar de Formações (cursos, palestras, eventos, camping) oferecida pelo CRPB-UFSM e Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), e de encontros com os gestores, colaboradores e grupos, visando a qualificação das atividades desenvolvidas pelo CRPB-UFSM;
- Acompanhar e manter atualizadas as informações dos participantes PCD e do grupo de trabalho, assim como das atividades esportivas desenvolvidas no CRPB-UFSM.

## **2- DAS INSCRIÇÕES**

**A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.**

2.1 Período: 25 à 28 de março de 2024

2.2 Horário limite: até a 12h00min do dia 28 de março de 2024

2.3 Local: por e-mail: **crpbufsm@gmail.com**

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição, Memorial Descritivo, Ficha de Avaliação do Currículo com documentos comprobatórios.

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas dentro do período estabelecido devendo constar no campo assunto do e-mail: “SELEÇÃO PARA PROFESSOR/A CRPB-UFSM”.

Os documentos obrigatórios devem ser anexados no e-mail e são:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- b) Memorial Descritivo (Anexo 2): no máximo três laudas, expondo as experiências na área da Educação Física, especialmente na área da Atividade Física Adaptada e (principalmente) no Esporte Paralímpico, a relação com a temática do CRPB-UFSM e os motivos de estar concorrendo a vaga;
- c) Ficha de avaliação do Currículo (Anexo 3) preenchida e assinada, anexar cópia dos documentos comprobatórios, sujeitos a pontuação, na ordem dos itens da ficha, em **um único** documento em formato PDF. Não anexar documentos/certificados não previstos na pontuação.

O/A candidato/a será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo à UFSM e ao CPB, a qualquer tempo, o direito de excluir do Processo Seletivo, aquele que não fornecer as informações de forma completa ou fornecer dados comprovadamente indevidos.

Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação incompleta nem em caráter condicional.

A UFSM e o CPB não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamentos de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos.

### **3 – DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será composto por duas ETAPAS. A primeira Etapa, será realizada pela UFSM e segunda Etapa será realizada pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

A Comissão do Processo Seletivo do CRPB-UFSM, juntamente com a coordenação do CRPB-UFSM serão responsáveis pela seleção dos candidatos/as **da primeira etapa**, que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste edital.

#### **3.1. – 1ª Etapa – UFSM**

A primeira etapa da seleção é classificatória e eliminatória e se dará pela habilitação dos/as candidatos/as que atenderem aos pré-requisitos: Ficha de Inscrição (Anexo 1), Memorial Descritivo com peso 3,0 (Anexo 2) e pela pontuação da Ficha de Currículo com peso 7,0 (Anexo 3).

Todos/as os/as candidatos/as que atingirem a média geral 7,0 estarão classificados para a 2ª etapa.

#### **3.2 – 2ª Etapa - CPB**

Os/as classificados/aprovados/as para a segunda etapa, serão convocados pelo CPB via email, para a participação (online) na próxima etapa, com dia e horário previamente agendados.

**3.3 – A seleção final, a aprovação final e a contratação do Professor/a, é única e exclusivamente responsabilidade do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB). A UFSM é colaboradora no processo de seleção apenas na 1ª Etapa.**

### **4 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

O resultado da **1ª ETAPA** será divulgado no dia 08 de abril de 2024 nos murais e sites da UFSM e CEFD.

A seleção do/a professor/a é prerrogativa da Coordenação do CRPB-UFSM e do CPB e será de sua inteira responsabilidade. Cabe a Coordenação do CRPB-UFSM e do CPB a definição dos requisitos para seleção, a realização da avaliação e seleção e o julgamento dos recursos. A Coordenação do CRPB-UFSM e o CPB reservam-se o direito de substituir o/a profissional/professor/a em caso de não atendimento das atribuições.

### **5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CRPB – UFSM e com a Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o CPB.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail **crpbufsm@gmail.com** ou pelo telefone 3220 8368.

Santa Maria, 25 de março de 2024.

**Luciana Erina Palma**  
**Coordenadora Geral do CRPB-UFSM**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS  
CENTRO DE REFERÊNCIA PARALÍMPICO BRASILEIRO – UFSM**

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO**

VAGA PRETENDIDA: ( ) PROFESSOR CRPB-UFSM

NOME: \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

Possui vínculo empregatício: ( ) sim ( ) Não

Vínculo atual com a UFSM: ( ) sim ( ) Não. Se sim, qual? \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA ATUAR NO CRPB – UFSM (20 horas semanais)

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08h às 10h						
10h às 12h						
13h às 15h						
15h às 18h						
18h às 20h						
20h às 22h						



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS  
CENTRO DE REFERÊNCIA PARALÍMPICO BRASILEIRO – UFSM**

**ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

Os dados na ficha devem ser preenchidos pelo candidato/a, incluindo nome e link para o Lattes. Todos os itens pontuados devem apresentar em anexo o respectivo documento comprobatório. Os anexos devem ser ordenados conforme itens correspondentes na ficha.

A ficha deve ser assinada e digitalizada de forma a compor um documento único, em arquivo PDF, com os comprovantes. Assine todas as páginas da ficha de avaliação.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, não serão considerados.

Comprovação de até 10 anos retroativos.

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Link para o Curriculum Lattes/CNPq: \_\_\_\_\_

Quesito	Item avaliado	Pontuação	nº de ocorrências do item	Total Item (pontos)
Titulação	Doutorado (completo)	20		
	Mestrado (completo)	15		
	Especialização (completa)	10		
Atuação profissional	Experiência em docência e/ou atuação profissional na área do EP	10,0 pontos (por ano)		
	Experiência em docência e/ou atuação profissional na área da AFA/EFA/EA	5,0 pontos (por ano)		
Estágios Acadêmicos e Profissionais	Atuação em estágios nas modalidades oferecidas pelo CRPB-UFSM	10,0 pontos (por semestre)		
	Atuação em estágios na área voltados a pessoas com deficiência (área AFA/EFA/EA)	5,0 pontos (por semestre)		
Atuação em Equipes	Participação como Membro da Comissão Técnica de Equipes Esportivas Paralimpicas	5,0 pontos (por modalidade)		

Esportivas Paralimpicas	Participação em Competições como Membro da Comissão Técnica de Equipes Esportivas Paralimpicas	10,0 pontos (por participação)		
Projetos e Grupos de Estudos	Participação em projetos de extensão nas modalidades oferecidas pelo CRPB-UFSM	10,0 (por participação por semestre)		
	Participação em projetos de extensão – outras modalidades de Esporte Paralimpico	8,0 (por participação por semestre)		
	Participação em projetos de extensão em EF voltados a pessoas com deficiência (área AFA/EFA/EA)	5,0 (por participação por semestre)		
	Participação em grupos de estudos referene a temática EP/EA/AFA/EFA	5,0 por participação por semestre)		
	Participação em projetos de Pesquisa em EP/EA/AFA/EFA	5,0 pontos (por participação por semestre)		
Cursos	Cursos realizados nas modalidades oferecidas pelo CRPB-UFSM	20,0 pontos )por curso)		
	Cursos realizados sobre Esporte Paralimpico realizados pelo CPB	20,0 pontos (por curso)		
	Cursos realizados sobre Esporte Paralimpico cancelados pelo CPB	10,0 ponto (por curso)		
	Cursos realizados com a temática (ou sobre) Esporte Paralimpico	5,0 pontos (por curso)		
	Cursos realizados voltados a pessoas com deficiência (área AFA/EFA/EA)	3,0 pontos (por curso)		
Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Festivais, Esportivos)	Como participante em Eventos na área do EP/EA e AFA/EFA	2,0 ponto (por evento)		
	Como Membro da Equipe/comissão Organizadora na área do EP/EA/AFA/EFA	5,0 pontos (por evento)		
Apresentação de Trabalhos (certificado)	Trabalhos apresentados com o tema EP	1,0 ponto (por evento)		
	Trabalhos na área da AFA/EFA/EA	0,5 pontos (por evento)		



Produção Intelectual	Artigos publicados em periódicos Qualis EF com o tema EP/EA/AFA/EFA	5,0 ponto (por artigo)		
	Capítulo de Livros com conselho editorial com o tema EP/EA/AFA/EFA	5,0 ponto (por capítulo)		
	Artigo completo em evento Internacional com o tema EP/EA/AFA/EFA	4,0 pontos (por capítulo)		
	Artigo completo em evento nacional com o tema EP/EA/AFA/EFA	3,0 pontos (por resumo)		
	Resumos em anais de eventos internacionais com o tema EP/EA/AFA/EFA	2,0 pontos (por resumo)		
	Resumos em anais de eventos nacionais/estaduais/regionais com o tema EP/EA/AFA/EFA	1,0 pontos (por resumo)		
Palestras, oficinas ou cursos ministrados	Sobre o tema EP/EA	5,0 pontos cada		
	Sobre o tema AFA/EFA	3,0 pontos cada		
	Total Pontuação Currículo			

- \* EF = Educação Física
- \* AFA = Atividade Física Adaptada (ou Atividade Motora Adaptada).
- \* EFA = Educação Física Adaptada
- \* EA = Esportes Adaptados
- \* EP = Esporte Paralímpico

Assinatura Candidato/a \_\_\_\_\_